



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

ATA Nº014/2017

Aos vinte e quatro (24) dias do mês de abril do ano dois mil e dezessete (2017), às 18:30 horas, nesta cidade e comarca de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, no Prédio da Câmara Municipal, no Plenário "Vicente Vilela Lemos", realizou-se a 14ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis sob a presidência do Vereador José Acácio Vilela. - **I - PEQUENO EXPEDIENTE:** (art. 124 do RI): O Vereador Rafael Henrique da Silva Freire, 1º Secretário da Câmara, constatou a presença dos seguintes Senhores Vereadores: 1) José Acácio Vilela; 2) Rafael Henrique da Silva Freire; 3) Mauro Celso de Souza Santos; 4) Sandra Mara Morais da Silveira Borges; 5) Antônio Carlos da Silva; 6) Guilherme Vilela de Lima; 7) Joaquim Reis Pereira da Silveira; 8) Paulina Dezidéria Cândido e 9) Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento. Com a presença de nove vereadores, o Sr. Presidente nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, Declarou aberta a sessão "Por haver quórum regimental e sob a proteção de Deus". - **A) ATA ANTERIOR:** (artigo 125, I do RI): A ata da reunião ordinária do dia 17/04 foi aprovada com retificação do vereador Guilherme Vilela de Lima, onde pediu que acrescentasse que quando pediu a retirada do artigo 2º, da Proposta de Emenda a Lei Orgânica Nº 001/2017, fez um questionamento que não era contra a regularização dos salários, mas sim contra o artigo 2º. - **B) EXPEDIENTE:** (artigo 125, III do RI) **a) oriundos do Prefeito** - Projeto de Lei Nº 011/2017, que "Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária do Exercício de 2018 e dá outras providências". - **b) oriundos de diversos** - sem matéria. - **c) apresentados pelos Vereadores:** 01) Indicações dos vereadores Antônio Carlos da Silva e Guilherme Vilela de Lima, indicam ao Senhor Prefeito Municipal de Alpinópolis, a reforma da "Praça Maria Máxima de Jesus" e Praça "Zico Carioca", bem como a colocação de uma lixeira grande na Praça São Benedito;



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444

Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

02) Indicações do vereador Mauro Celso de Souza Santos, indica ao Senhor Prefeito Municipal a manutenção do mata-burro na linha do bairro Rural Pacheco, próximo ao "Zé Rosa", entrada do Sítio São Geraldo; manutenção e encascalhamento da linha da Cachoeira Grande sentido Paulista; construção de um quebra-molas na Rua Rio Branco, altura do número 289, acostado abaixo-assinado dos moradores; colocação de manilhas no córrego que corta a rua Rio Branco, altura do número 289; 03) Indicação Nº 026/2017, do vereador Rafael Henrique da Silva Freire, que indica ao Senhor Prefeito Municipal a colocação de 02(dois) quebra-molas ou redutores de velocidade na Rua Joaquim Itamar da Silveira, conforme solicitação dos moradores; 04) Comunicado da Mesa Diretora representada pelos vereadores José Acácio Vilela, Presidente, Mauro Celso de Souza Santos, Vice-presidente e Rafael Henrique da Silva Freire, Secretário, onde comunica que através da Assessoria da Câmara Municipal de Alpinópolis, ajuizaram perante o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, Ação Direta de Inconstitucionalidade da regra prevista no inciso XV, do § 1º do art. 45 e daquela estabelecida no inciso IX do art. 232, ambos do Regimento Interno do Parlamento Alpinopolense, criado pela Resolução Nº001/2012, bem como da exigência de quórum de maioria absoluta ou de 2/3 (dois terços) para aprovação de projetos de resoluções, a não ser quando houver previsão em leis especiais nesse sentido, nos termos do art. 55 da Constituição do Estado de Minas Gerais; 05) Representação dos vereadores José Acácio Vilela, Mauro Celso de Souza Santos, Rafael Henrique da Silva Freire, Sandra Mara Morais da Silveira Borges e Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento, contra o Ex-Prefeito de Alpinópolis Júlio César Bueno Silva, pelo Contrato de Prestação de Serviços por parte da COPASA ao Município de Alpinópolis. - **II - GRANDE EXPEDIENTE:** (artigo 126 d RI)- **a) PRONUNCIAMENTO NO GRANDE EXPEDIENTE:** (artigo 127/129 do RI)- A vereadora Paulina Dezidéria Cândido agradeceu ao Sr. Prefeito pelo conserto do mata-burro do Passa-Três e também a estrada, dando continuidade com o trabalho do ex-prefeito Júlio César, como também o Vice-prefeito, e



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

atendendo sempre seus pedidos. O vereador Guilherme Vilela de Lima explicou sua indicação ao Sr. Prefeito juntamente com o vereador Antônio Carlos da Silva, reforma da "Praça Maria Máxima de Jesus" e Praça "Zico Carioca", bem como a colocação de uma lixeira grande na Praça São Benedito; Falou sobre esporte e fez questionamentos sobre o site da Câmara. O vereador Mauro de Souza Santos falou de sua felicidade ao saber que as reivindicações da vereadora Paulina estão sendo atendidas pelo Sr. Prefeito, solicitou que o Líder do Prefeito, o vereador Guilherme, e também a vereadora Paulina a levarem ao Sr. Prefeito para que atenda as indicações feitas pelos vereadores de oposição, pois não são indicações para os vereadores e sim direcionadas a demandas do povo. O vereador Rafael Henrique da Silva Freire fez das palavras do vereador Mauro as suas, pois acha que é um desrespeito para com os vereadores de oposição e que o povo está sendo prejudicado, pois o prefeito atende apenas os vereadores de sua base. Afirmou que estão aqui para realizar um trabalho sério, coerente justo para o povo, mas a politicagem lá em baixo está falando mais alto. Falou da representação ao Ministério Público relacionados aos fatos já apurados na CEI do esgoto, onde é o relator e já está em andamento o relatório final, onde encontraram um desvio de R\$500.000,00(quinzentos mil reais), R\$200.000,00 (duzentos mil reais) em uma conta que até então não explicaram onde está e irão até o fim para esclarecer os fatos, pois não é dinheiro do ex-prefeito e sim do povo. A vereadora Sandra Mara Morais da Silveira Borges indagou ao Sr. Presidente José Acácio se poderia conceder a palavra ao Professor Danilo para falar sobre a paralização contra a Reforma da Previdência, o qual consultou os vereadores e todos concordaram que ele usasse a Tribuna Livre. - **b) TRIBUNA LIVRE:** Fez uso da Tribuna Livre o Sr. Benedito José de Oliveira, Presidente do SEMPRE de Alpinópolis, a respeito das férias prêmio dos Servidores Municipais, Regime Jurídico, Plano de Carreira e LIP, onde foi aparteado pelos vereadores Rafael Henrique da Silva Freire, José Acácio Vilela, Sandra Mara Morais da Silveira Borges e Sandra Aparecida de Carvalho



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

Nascimento. Usou também da Tribuna o Professor Danilo, não estando inscrito, mas com a aprovação dos vereadores, para falar sobre a Paralisação contra a Reforma da Previdência no dia 28/04/2017. - **III) MOMENTO DA PRESIDÊNCIA:** (artigo 130 do RI) O Sr. Presidente José Acácio Vilela fez Prestação de Contas da Câmara referente ao mês de março de 2017. Indicou como membros da Comissão de Monitoramento do Plano Municipal de Educação os vereadores Guilherme Vilela de Lima e Sandra Mara Moraes da Silveira Borges e solicitado através do Ofício Nº 045/2017 da Diretora do Departamento Municipal de Educação e Cultura, Maria das Dores Vilela. Indicou também os vereadores Mauro Celso de Souza Santos, como Titular e como Suplente Antônio Carlos da Silva para comporem o Conselho o Conselho Municipal de Esporte do Município de Alpinópolis, solicitado através do Ofício Nº 033/2017, do Diretor Municipal de Esportes, Lazer e Turismo Alex Cavalcante Gonçalves. Falou sobre o Evento Ventagro, parabenizou os organizadores, José Carlos de Paula, Presidente do Sindicato dos Produtores Rurais de Alpinópolis e o Sr. Agostinho Gerente do Banco do Brasil. Parabenizou também o Presidente da APAE de Alpinópolis Sr. Emerson pelo trabalho na Ventagro. Na sequência solicitou ao Assessor Parlamentar que fizesse a leitura da Tramitação do "Recurso contra ato do Sr. Presidente da Câmara na votação do Projeto de Resolução Nº 006/2017", recurso este apresentado pelo vereador Joaquim Reis Pereira da Silveira. -**IV- ORDEM DO DIA:** (artigo 131 e seguintes do RI): Projeto de Lei Nº 010/2017, que "Altera a Lei Nº 1851/2017, que dispõe sobre a Política Municipal do Idoso", obteve parecer favorável para 1ª discussão e votação e foi aprovado por unanimidade em 1ª votação. O Sr. Presidente consultou os vereadores se poderia colocar em segunda discussão e votação o referido projeto, todos concordaram. Colocado em 2ª discussão e votação, a vereadora Paulina Dezidéria Cândido votou contra, demais vereadores votaram favoráveis, ficando o Projeto Nº 010/2017 aprovado pela maioria. Em seguida foi colocada em discussão a emenda supressiva, que revoga na integralidade o artigo 2º da Proposta de Emenda à Lei Orgânica Nº 001, de 17 de abril de 2017",



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

o vereador Rafael Henrique da Silva Freire explicou que a emenda foi proposta pela comissão para que o pagamento da vereadora Maysa seja feito pela Câmara não pela Prefeito, embora seu entendimento seria obrigação do Prefeito, mas deixou de lado seu entendimento para seguir a corrente majoritária e também para não ser voto vencido. O vereador Guilherme Vilela de Lima solicitou um parecer do artigo 1º inciso IV, pois acha que encontrou uma ilegalidade nesse artigo. O Sr. Presidente José Acácio explicou que o Tribunal de Contas em 2012, tem esse entendimento, mas não consta assim na Lei Orgânica e no Regimento Interno, não fala que é a Câmara que paga e sim que o vereador licenciado para ocupar uma diretoria, tem o direito de escolher o salário e como o salário da câmara é mais vantajoso para a vereadora Maysa, que se tivesse optado pelo salário da prefeitura, não teria necessidade da referida emenda, estão tentando regulamentar a lei para depois não ter que devolver dinheiro, nem a Câmara, nem a Prefeitura. O Sr. Presidente solicitou que Dr. Giovani, Assessor Jurídico fizesse uma explanação, a pedido do vereador Guilherme Vilela de Lima sobre o artigo 1º inciso IV, o que foi feito. O vereador Guilherme Vilela de Lima disse que realmente tem dúvidas e que quer consultar seus advogados e talvez apresentar uma emenda. O vereador Rafael Henrique da Silva Freire, se manifestou dizendo que estão querendo regulamentar a situação da vereadora Maysa Marques Oliveira Brasileiro e a situação do vereador Antônio Carlos da Silva, e que em seu entendimento, o Sr. Presidente José Acácio Vilela está agindo com muita bondade, pois se fosse ele mandaria para o prefeito pagar, pois está prestando serviço para a prefeitura e não para a Câmara. Mediante a posição do vereador Guilherme, disse que se estivesse no lugar do Sr. Presidente, já que não querem votar no projeto, deixava o negócio estourar, enfatizou que se querem procurar a justiça, querem entrar com mandato de segurança, querem consultar advogado particular, que o façam, pois o problema é deles, quem não irá receber o salário é a vereadora Maysa e o vereador Antônio Carlos, e não ele. Disse que a dúvida do vereador Guilherme Vilela



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

de Lima, se a Câmara começar a pagar todos os vereadores que o prefeito levar para assumir algum departamento, vai ficar muito cômodo ser prefeito, pois diminui a folha de pagamento da prefeitura e isso irá estourar o limite da folha de pagamento desta Casa. Explicou que, em seu entendimento, o pagamento da vereadora Maysa não deveria ser pago por esta Casa, mas atendendo ao pedido do Sr. Presidente desta Casa e em respeito ao parecer jurídico do Assessor Dr. Giovanni, que brilhantemente buscou jurisprudência para fundamentar sua tese, pois como foi dito, não há lei em vigor sobre a questão, abre mão se seu voto contrário para resolver esse impasse, mas tem que ter uma limitação, caso contrário é melhor o Sr. Presidente deixar estourar a bomba no colo do Sr. Prefeito. O Sr. Presidente disse que sua intenção é resolver o caso da melhor maneira possível, falou ao vereador Guilherme que tem que pensar primeiro nesta Casa, pois a prefeitura é outro departamento e a emenda a lei orgânica é para regulamentar, pois na Lei Orgânica só fala que o vereador tem direito de escolher o salário, mas não fala quem paga, com isso a Câmara ficará respaldada para que possa fazer o pagamento. Acrescentou que quando o vereador Guilherme fala que quer estudar mais 3 (três) dias, por ele pode estudar 2 (dois), 3 (três) meses, mas estará prejudicando certas pessoas. O vereador Guilherme disse que entende o posicionamento do Sr. Presidente, conhece sua índole e que este quer trazer segurança para esta Casa, quer pedir vistas do referido projeto, pois sabe que é possível, e sabe o que pode ocasionar para os vereadores diante do atraso. O Assessor Parlamentar Dr. Ricardo alertou que estão votando a emenda e que estavam entrando no mérito do projeto. Colocada a emenda em votação a vereadora Paulina Dezidéria Cândido absteve em votar, demais vereadores foram favoráveis, ficando aprovada a referida emenda. Na sequência foi colocada em 1ª discussão (1º Turno) a Proposta de Emenda à Lei Orgânica Nº 001, de 17 de abril de 2017, que "Dispõe sobre alteração na Lei Orgânica Municipal de Alpinópolis". A vereadora Sandra Mara Moraes da Silveira Borges falou de sua indignação, desde que começou a reunião, viu o Dr.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444

Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

Giovani proferir belas palavras, o qual pediu bom senso, que pensassem no bem comum, e se fala isso em todas as reuniões, mas é uma falta de respeito aqui na Casa, entre os colegas, sente que é até uma falta de educação. Comentou que eles apresentaram uma emenda assinada por 3 (três) vereadores e vem o vereador Guilherme falar que quer pedir vistas, afirmam uma coisa quando estão reunidos no plenarinho e chega no plenário muda tudo, aprovam a emenda mas é contra o projeto, não entende o que está acontecendo. O vereador Guilherme Vilela de Lima disse que tem o bom senso, mas além do bom senso, quer saber o que está fazendo, quer regularizar e ajudar todos os vereadores que forem trabalhar para o Executivo e quer ajudar esta Casa, mas surgiu um questionamento logo após a reunião do plenarinho e justamente por isso, quer segurança não só para ele, mas para todos. A vereadora Sandra Mara Moraes da Silveira Borges disse que deixa claro que o seu questionamento não diz respeito apenas ao vereador Guilherme, mas tudo que aconteceu na reunião. O vereador Rafael Henrique da Silva Freire disse que o vereador Guilherme Vilela de Lima veio com questionamento quanto ao inciso IV que não concorda, indagou ao vereador qual seria a opinião do vereador para resolver esse problema. O vereador Guilherme disse que é isso que quer saber daí seu pedido de vistas. O vereador Rafael disse que o vereador Guilherme teve tempo para estudar o projeto, agora fala que não sabe como resolver. O vereador Rafael comentou que veio para a reunião disposto a votar a favor, mas a partir deste momento muda seu voto e pede aos colegas que votem contra, que deixem para o prefeito resolver essa bomba. O vereador Guilherme a partir deste momento também sugeriu que todos votem contra. O Sr. Presidente José Acácio pediu aos companheiros que resolvam com calma, que façam a parte deles e que gostaria de atender o pedido da vereadora Maysa. A vereadora Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento concorda com a vereadora Sandra Mara e com o vereador Rafael, realmente o Dr. Giovanni falou belas palavras e está aqui como técnico não como político. Disse que não é problema dos vereadores e sim da vereadora Maysa e do vereador Antônio Carlos só que



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

não estão pensando por esse lado e sim querendo resolver a situação. Depois de várias discussões foi colocada em votação em 1º Turno a Proposta de Emenda à Lei Orgânica Nº 001, de 17 de abril de 2017, com emenda aprovada em plenário, onde os vereadores Antônio Carlos da Silva, Paulina Dezidéria Cândido e Joaquim Reis Pereira da Silveira abstiveram de votar; os vereadores Rafael Henrique da Silva Freire e Guilherme Vilela de Lima votaram contra; os vereadores Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento, Sandra Mara Morais da Silveira Borges, Mauro Celso de Souza Santos e José Acácio Vilela votaram a favor. Como a matéria exige 2/3 dos votos, o Sr. Presidente votou sim, justificando que seria uma maneira de regularizar a situação dos vereadores e solicitou que constasse em ata sua boa vontade de emendar a Lei Orgânica para que a vereadora licenciada não retorne a esta Casa por este motivo. Assim a Proposta de Emenda à Lei Orgânica Nº 001, de 17 de abril de 2017, que "Dispõe sobre alteração na Lei Orgânica Municipal de Alpinópolis", foi reprovada. **-V- EXPLICAÇÃO PESSOAL:** (artigo 136 e seguintes do RI): **-VI- ORDEM DO DIA 08/05/17:-VII- ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo que tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão. Eu, Rafael Henrique da Silva Freire, 1º Secretário da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata, por delegação de poderes, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos Senhores Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.

JOSÉ ACÁCIO VILELA
PRESIDENTE

MAURO CELSO DE SOUZA SANTOS
VICE-PRESIDENTE

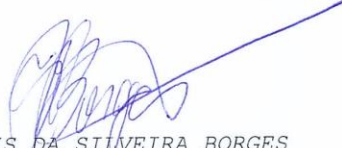
RAFAEL HENRIQUE DA SILVA FREIRE
1º SECRETÁRIO



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO


SANDRA MARA MORAIS DA SILVEIRA BORGES
2º SECRETÁRIA


ANTÔNIO CARLOS DA SILVA


GUILHERME VILELA DE LIMA


JOAQUIM REIS PEREIRA DA SILVEIRA


PAULINA DEZIDÉRIA CÂNDIDO

SANDRA APARECIDA DE CARVALHO NASCIMENTO

CERTIDÃO

Certificamos que esta Ata está digitada no winchester do computador da Câmara Municipal de Alpinópolis e, colocada à disposição de todos os interessados. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alpinópolis, 24 de abril de 2017.

GENUVEVA FERREIRA DOS REIS
SECRETÁRIA